



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21 de julho de 2023

Ano VI - Edição Nº 1360

Página 2

SUMÁRIO

Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 3
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 4
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 10
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 18
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 19
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública	Pág: 20
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 23
Vigilância Sanitária	Pág: 30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 41/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – LARIANE CORREDATO GUERINO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 582/2023 – Série “Y”, de 11 de julho de 2023.

Presidente Prudente, 20 de julho de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 176/2023

OBJETO: empresa especializada para ministrar cursos e / ou oficinas para crianças, adolescentes e jovens. Pregão Eletrônico 176/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: GIOVANA APARECIDA VIUDES (Rua João Vicente De Mendonça Filho nº 266, Vila Formosa, Presidente Prudente/SP). ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA (Rua Áurea Dos Reis Felício nº 258, Centro, Pontal/SP).
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de julho de 2023
Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 170/2023

OBJETO: aquisição de materiais esportivos Pregão Eletrônico 170/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: RICO ESPORTES LTDA (Av Dona Laurinda nº 322, Centro, Guararema/SP). ALESSANDRA NUNES LORDS (Rua Santa Maria nº 129, Centro, Colatina/ES). CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA (Rua Esbaldino Staudt nº 197, Arroio Feliz, Feliz/RS).
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de julho de 2023
Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 212/2023 - Republicação

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 212/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: confecção de carnês de IPTU ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 04/08/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 04/08/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 20 de julho de 2023
Ivone Alves Campos – Respondendo pelo Depto de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 178/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 178/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 04/08/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 04/08/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 20 de julho de 2023
Ivone Alves Campos – Respondendo pelo Depto de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 219/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 219/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: instalação de sistema de sinalização de emergência com o fornecimento de material ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 07/08/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 07/08/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 20 de julho de 2023
Ivone Alves Campos – Respondendo pelo Depto de Compras



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 176/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 176/2023: empresa especializada para ministrar cursos e / ou oficinas para crianças, adolescentes e jovens, figurando como licitantes adjudicatárias: GIOVANA APARECIDA VIUDES (Rua João Vicente De Mendonça Filho nº 266, Vila Formosa, Presidente Prudente/SP). ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA (Rua Áurea Dos Reis Felício nº 258, Centro, Pontal/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de julho de 2023

Clélia Regina Barbalho Tomazini - Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 170/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 170/2023: aquisição de materiais esportivos Pregão, figurando como licitantes adjudicatárias: RICO ESPORTES LTDA (Av Dona Laurinda nº 322, Centro, Guararema/SP). ALESSANDRA NUNES LORDS (Rua Santa Maria nº 129, Centro, Colatina/ES). CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA (Rua Esbaldino Staudt nº 197, Arroio Feliz, Feliz/RS).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de julho de 2023

Sirlei Aparecida Gomes Santos Oliveira - Secretário(a) Municipal de Educação



Revogação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras e Licitações DETERMINA A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO 319/2022 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS IMPRESSORAS E MONITORES – consoante ofício 142/2023 -SESAU, tendo em vista a necessidade de se alterar o termo de referência

.Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 03 de julho de 2023

Breno Luis Erbella Casari - Secretário Municipal De Saúde



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Correção da publicação do Termo De Aditamento Nº 1/2023 Ao Contrato Nº 229/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: L.C. PRUDENTE - COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA Pregão Eletrônico nº 71/2022 OBJETO: aquisição de gás de cozinha FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 14.988,00, equivalente a 25% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 74.940,00. Fica ainda, o prazo prorrogado até o dia 06 de dezembro de 2023, retratando um elastério temporal de 180 dias, com fundamento legal no art.57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 6º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 5516/2022 ASSINATURA: 29/05/2023



Aviso de abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 05/2023 MODALIDADE: Concorrência Pública OBJETO: cessão de posse de lotes que específica – ou definitivo em tempo com a quitação - localizados no C.H. “João Domingos Netto” ENCERRAMENTO: às 14:00 hs do dia 28/08/2023 ABERTURA: às 14:15 hs do dia 28/08/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 39024456 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de julho de 2023
Ivone Alves Campos – Respondendo pelo Depto de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023 – processo 36.575/2023 OBJETO: Seleção da comissão de análise e avaliação dos projetos culturais e artísticos inscritos no edital cultura e arte por toda edição 2023 INSCRIÇÕES: 24 de julho 2023 a 23 de agosto de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Cultura - Centro Cultural Matarazzo. INFORMAÇÕES: Secretaria de Cultura (18) 3226-3399 – Site: culturapp.com.br – Email: admcultura@culturapp.com.br Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de julho de 2023
Ivone Alves Campos – Respondendo pelo Depto de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2023 – processo 36.579/2023 OBJETO: seleção de projetos de ações culturais e artísticas - programa cultura e arte por toda parte INSCRIÇÕES: 09 de agosto de 2023 a 07 de setembro de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Cultura - Centro Cultural Matarazzo. INFORMAÇÕES: Secretaria de Cultura (18) 3226-3399 – Site: culturapp.com.br – Email: admcultura@culturapp.com.br Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de julho de 2023
Ivone Alves Campos – Respondendo pelo Depto de Compras



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.460/2023

*Exonera, a pedido, Coordenador de
Gestão Educacional.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, a partir de 24 de julho de 2023, a Senhora **SUELI DA SILVA FIORAMONTE** do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de julho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.461/2023

*Nomeia Coordenador de Gestão
Educacional.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 24 de julho de 2023, a Senhora **MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA** para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Gestão Educacional, símbolo C.C.2, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de julho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.462/2023

Exonera, a pedido, Professor I.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no Protocolo nº 52.253/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 13 de julho de 2023, a Senhora **BIANCA ARANHA BUSCATI DE BRITO** do cargo efetivo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de julho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.467/2023

*Dispõe sobre alteração na
composição da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde de
Presidente Prudente.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 32.931, de 22 de março de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Prudente;

Considerando a solicitação de atualização de membros requerida através do Ofício nº 040/2023-CMS,

DECRETA:

Art. 1º A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Prudente, nomeada pelo Decreto nº 32.931, de 22 de março de 2022, passa a ser composta pelos seguintes representantes, alterando-se os dispositivos especificados:

“Art. 1º

I – Presidente: Valdinei Wanderley da Silva;

II – Vice-Presidente: Fábio Ortiz Barbosa;

III – 1º Secretário: Amarildo Mota;

IV – 2º Secretário: Cláudia de Oliveira Lima Coelho.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de julho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



Leis



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.169/2023

Dispõe sobre a reserva para população negra e povos indígenas de vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal no âmbito da administração pública direta e indireta municipal e Poder Legislativo.

Autor: Vereadora Nathália Barbosa
Gonzaga da Santa Cruz

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reservada à população negra e povos indígenas o percentual correspondente a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos e processos seletivos públicos destinados ao provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública direta e indireta municipal e Poder Legislativo.

§ 1º (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º (VETADO).

§ 4º (VETADO).

§ 5º (VETADO).

§ 6º (VETADO).

Art. 2º O edital conterá de maneira clara a orientação quanto aos procedimentos a serem adotados àqueles que pretendam concorrer às vagas reservadas, sem prejuízo da adoção de outras vias de orientação aos candidatos quanto à matéria.

Art. 3º Os candidatos destinatários da reserva de vagas terão asseguradas a participação na concorrência geral do concurso ou processo seletivo público, quando não homologada a sua inscrição às vagas reservadas.

Parágrafo único. Não haverá diferenciação de critérios de seleção entre candidatos à concorrência geral e candidatos às vagas reservadas, no que se refere a conteúdo programático, conteúdo das provas, critérios de pontuação por título, pontuação mínima para classificação e demais elementos inerentes ao concurso ou processo seletivo público.



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Art. 4º Para os efeitos desta Lei será considerado como integrante de população negra ou povos indígenas o candidato que assim se autodeclare no momento da inscrição, conforme os critérios utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pela comissão organizadora do concurso ou processo seletivo público.

Parágrafo único. Se após a homologação da inscrição ou nomeação do servidor ou contratação do empregado público, forem constatados indícios de fraude na inscrição às vagas reservadas, será instaurado procedimento de investigação que poderá conduzir à desclassificação do candidato aprovado ou à demissão do servidor nomeado ou empregado público contratado, assegurados a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo de outras sanções cabíveis na esfera administrativa e judicial.

Art. 5º Nos concursos e processos seletivos públicos em que haja vagas reservadas, o resultado classificatório deverá conter, além da listagem classificatória geral, a listagem classificatória dos candidatos às vagas reservadas.

§ 1º Caso os convocados da listagem de aprovados às vagas reservadas não atendam à convocação ou, comparecendo, desistam da nomeação ou contratação, será feita nova convocação dentro da mesma listagem classificatória, não se remanejando as vagas para a convocação de aprovados na listagem geral de classificados.

§ 2º Tendo sido convocados todos os candidatos classificados na listagem de vagas reservadas, restarem vagas não preenchidas, serão estas remanejadas para convocação de classificados na listagem da concorrência geral.

Art. 6º A presente Lei será aplicada somente aos concursos e processos seletivos públicos a serem iniciados após a sua vigência.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 20 de julho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Portarias



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 652/2023

Em 19 de julho de 2023.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a partir de 26 de junho de 2023, a cessão da servidora **Leticia Oliveira Santos**, realizada através da Portaria nº 414/2023, para exercer suas funções junto à Secretaria da Segurança Pública, no âmbito de atuação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

C U M P R A – S E.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 653/2023

Em 19 de julho de 2023.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a partir de 12 de julho de 2023, a cessão da servidora **Thais Rafaela da Silva**, realizada através da Portaria nº 414/2023, para exercer suas funções junto à Secretaria da Segurança Pública, no âmbito de atuação do Corpo de Bombeiro da Polícia Militar.

C U M P R A – S E.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Educação

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

COMED – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE PRUDENTE

Centro de Formação Permanente dos Profissionais em Educação de Presidente Prudente – CEFORPPE.
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 1950 - Jardim Itaipu, CEP 19063-090 – Presidente Prudente - SP

CONVOCAÇÃO COMED Nº. 10/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

KARINA SACARDO DE SOUZA, Presidente do Conselho Municipal de Educação – COMED, no uso de suas atribuições CONVOCA os membros titulares e suplentes do COMED para reunião ordinária, a realizar-se no dia 26 de Julho de 2023, com início às 18h00, de forma on-line, via Google Meet no link <https://meet.google.com/qns-hfsv-rfm>.

PAUTA:

- Informes;
- Aprovação da ata da reunião do mês de Junho;
- Análise do material recebido para verificação do cumprimento da Meta 17, Estratégia 17.7 da Lei 8962/2015 - PME;
- Solicitação de apoio/parceria para Edital FAPESP em Políticas Públicas da FCT-Unesp - encaminhado pela professora Dra. Sueyla Ferreira da Silva dos Santos;
- Encaminhamentos

ATENÇÃO:

- As justificativas de ausências deverão ser enviadas pelo grupo de WhatsApp ou por via oral declarada por qualquer membro participante.

Presidente Prudente, 20 de Julho de 2023.

KARINA SACARDO DE SOUZA

Presidente do COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – COMED-PP (e-mail: comedpp@yahoo.com.br)



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	19/07/2023	36.283,43
FPM	20/07/2023	862.153,85
ITR – INCRA	20/07/2023	840,02
SME – FEB FUNDEB	20/07/2023	115.802,97

Presidente Prudente, 20 de Julho de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1824

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
CZR0A72	V430137219	23/05/2023
ELJ4957	A430044987	08/06/2023
DYQ3578	V430138147	03/06/2023
GIR7F60	K430505551	30/06/2023
CYS7136	P430029487	19/06/2023
REZ8F88	V430137400	25/05/2023
HSX0C74	A430045269	20/06/2023
EVU2G25	V430138547	10/06/2023
DGC3078	K430506033	21/06/2023
DGV1865	K430507080	19/06/2023
EPM6483	V430137264	16/05/2023
BCD7G44	A430045019	09/06/2023
DYQ3578	V430138148	03/06/2023
GEU9293	K430505552	30/06/2023
QQC4E65	P430029507	20/06/2023
HSX8D40	V430137545	28/05/2023
DEM2C41	A430045276	21/06/2023
FFZ8680	V430139039	16/06/2023
DIP8836	K430508998	03/06/2023
QBI9A10	V430133234	29/03/2023
FLK1918	K430507536	16/05/2023
DQN7F66	P430029545	23/06/2023
FSU0G25	V430137628	28/05/2023
DLX6982	A430045312	23/06/2023
DCM8H09	V430139328	22/06/2023
QAK5443	P430028878	21/05/2023
RWC4D91	K430507986	20/05/2023
CEE7F81	P430029577	25/06/2023
FKZ5E00	V430137678	29/05/2023
PUS2785	A430045341	24/06/2023
QAK5443	P430028879	21/05/2023
FLK9G07	K430508319	24/05/2023
REY3J25	V430136270	10/05/2023
IXS5D05	A430044902	04/06/2023
BZA2430	K430503307	29/03/2023
ELJ4957	P430029222	08/06/2023
DYQ3578	V430137094	21/05/2023
ENK3363	A430044985	08/06/2023
DYQ3578	V430138146	03/06/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21 de julho de 2023

Ano VI - Edição Nº 1360

Página 21

FRE4H91	K430484805	29/06/2023
DYQ3578	V430137302	27/05/2023
GDI4D35	A430045033	10/06/2023
DVS3823	V430138168	05/06/2023
DGC3078	K430506032	21/06/2023
DGV1865	K430507079	19/06/2023
LRZ3310	P430029677	29/06/2023
BAF0624	A430044889	03/06/2023
EGB3701	A430045463	30/06/2023
BZD6450	P430029061	31/05/2023
HOJ2596	K430508511	29/05/2023
ESB7362	V430136172	08/05/2023
DYQ3578	V430137091	21/05/2023
EVB7F75	A430044930	04/06/2023
DLN9005	V430138136	04/06/2023
ETN8424	P430029268	10/06/2023
QOF8083	P430029579	25/06/2023
FBP4853	V430137854	01/06/2023
FSE7419	A430045345	29/06/2023
BQB5650	P430029034	30/05/2023
EQT6414	K430508470	29/05/2023
ESA8H86	V430135276	26/04/2023

Presidente Prudente, 20 de julho de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1825**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
GEX3G86	P430027900	03/04/2023
BWM0795	A430043841	18/04/2023
ESK7357	V430136039	07/05/2023
BZA2430	K430503307	29/03/2023
CWZ4205	P430028415	28/04/2023
RWF9F99	V430131486	05/03/2023
QNH3G68	V430136578	14/05/2023
GHE9268	K430503682	06/04/2023
GCO0G29	P430028505	06/05/2023
OZP5F45	A430043768	15/04/2023
ESA8H86	V430132421	20/03/2023
EOY0A81	V430135831	05/05/2023
MKW8367	K430504092	13/05/2023
FVS0F85	V430133525	02/04/2023
DNG3D44	K430500845	21/05/2023
HSE4904	V430133710	05/04/2023
FZL3F73	K430501262	07/05/2023
BLN4E77	K430507466	11/05/2023
FFP0608	V430134498	17/04/2023
ISX5J50	K430506504	25/04/2023
FTR3018	K430507646	17/05/2023
ESA8H86	V430132314	17/03/2023
BXP8166	V430135676	02/05/2023
FTR3018	K430507640	17/05/2023
FMF1570	A430044459	15/05/2023
EBC7203	V430134737	18/04/2023
QOK6H48	K430506659	08/05/2023
FLB3J76	V430134490	16/04/2023
DHS1B57	K430505264	24/04/2023
REZ8I88	P430026706	06/02/2023
FEJ1D86	P430028227	18/04/2023
GBR0F83	K430494080	06/02/2023
CWZ4205	V430136489	13/05/2023
FEC7242	K430504058	25/04/2023
NSD3302	P430028698	13/05/2023
GBE1F67	K430499300	24/03/2023

Presidente Prudente, 20 de julho de 2023

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

ELISANGELA HIROMI GIBIM

RUA MARIA DIAS PEIXE, 84 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref.Cadastral: 26.2.4.1704.66.1

Auto N.º: 3.385 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 120,00UFM Dt. Notif.: 08/05/2023

Auto N.º: 3.386 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 50,00UFM Dt. Notif.: 08/05/2023

Auto N.º: 3.387 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 378,00UFM Dt. Notif.: 08/05/2023

ROSANA APARECIDA SILVA

RUA JOUBERT SOARES MARCONDES, 451 - JARDIM BELO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 26.3.3.1517.13.1

Auto N.º: 3.384 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 04/07/2023

-----tablet-----

CLAUDINEI FRANCISCO ALEXANDRE

RUA SETE DE SETEMBRO, 2.139 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.102.45.1

Auto N.º: 3.375/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 21/06/2023

IEDA SOBRAL DE OLIVEIRA MUCHIUTT

RUA BELA, 424 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.201.328.1

Auto N.º: 3.376/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 660,00 UFM Dt. Notif.: 21/06/2023

ERIKA HATAKEYAMA

RUA ANTONIO MANOEL NOGUEIRA, 252 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1502.222.1

Auto N.º: 3.377/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 19/01/2023

ANDERSON PEREIRA DE SOUSA

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 1.030 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.900.274.1

Auto N.º: 3.379/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 23/01/2023

RENIEIRE CELY CALDEIRA

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 1.005 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.901.44.1

Auto N.º: 3.378/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 23/01/2023

GERUSA APARECIDA SILVA RIBEIRO

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 955 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.902.36.1

Auto N.º: 3.380/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 23/01/2023

Auto N.º: 3.381/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 23/01/2023

ELIANE BUENO DE ALMEIDA

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 935 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.902.72.1

Auto N.º: 3.382/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 23/01/2023

JOSE AUGUSTO SCHAFER

RUA BELA, 43 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 30.2.2.1706.139.1

Auto N.º: 3.374/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 21/06/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **20 de julho de 2023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

DANIEL HENRIQUE CALDEIRA

RUA MIRIAM GONZAGA DA SANTA CRUZ, 212 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.1.10.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TULIO DE MORAES BERGHELLA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 5.604 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.503.124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARNALDO TEODORO DA SILVA

RUA HENRIQUE COLNAGO, 74 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 26.2.3.1415.278.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO CARDOSO DOS SANTOS

RUA MARIA EDITH PERRONE, 103 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 26.2.3.1817.427.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALDA ABRIL PONTEL

RUA MARIA DIAS PEIXE, 120 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.4.1704.102.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO DE SOUZA TEIXEIRA

RUA MIRIAM GONZAGA DA SANTA CRUZ, 163 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1710.136.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO AUGUSTO CAMPOS

RUA MIQUELINA DIAS, 192 - JARDIM ESTORIL
Ref. Cadastral: 26.2.5.8.302.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

-----tablet-----

ANA CAROLINA HERNANDES YOKOO

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 587 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.518.209.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

OSWALDO KOITI MIYASAKI

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 477 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.518.317.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza no lote e consertar buraco na calçada, para uso do passeio publico.

ORLANDO CORREA DE SOUZA

RUA ÁTILA BITTENCOURT-DR, 202 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.510.107.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA DE LOURDES SONVEZZO

RUA ALBINO-CEL, 2.435 B04 AP 101 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.434.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Remover material de construção do passeio publico da Rua Guadaluja.

JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 440 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.318.328.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EVANDRO LUIS LIMA

RUA PAULO VALDIVINO PEREIRA, 64 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1007.63.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BARBARA DE OLIVEIRA ELEUTERIO

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 65 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.136.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar materiais da calçada defronte, deixando-a livre, assim também de seu proprio imovel.

MARIA CAROLINA CARVASAM LIBANIO SPOLADOR

RUA PAULO VALDIVINO PEREIRA, 391 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1606.157.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Consertar a calçada e executar limpeza geral na mesma, deixando-a livre.

LEANDRO NORBETO ESPOLADORE

RUA PAULO VALDIVINO PEREIRA, 381 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1606.167.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.



CAIO DE OLIVEIRA

RUA ADELINO ALVES VILELA FILHO, 219 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1609.114.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JUARA CAROLINA DOS SANTOS REZENDE

RUA ADELINO ALVES VILELA FILHO, 239 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1609.76.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar materiais da sua calçada, e da calçada vizinha, deixando-as livres.

LUCAS SOUZA DE JESUS

RUA ADELINO ALVES VILELA FILHO, 234 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1709.397.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GUILHERME MARTINS TOLEDO DIAS

RUA ADELINO ALVES VILELA FILHO, 264 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1709.427.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GILMAR RICARDO DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 399 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1002.383.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Consertar a calçada e deixa-la totalmente livre

JOSE LUCIO DE OLIVEIRA MARINHO

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 190 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1401.233.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JEFFERSON LUIZ GERBASI CARDOSO

RUA JOSÉ BARIZON, 245 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ERIKA HATAKEYAMA

RUA ANTONIO MANOEL NOGUEIRA, 252 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.222.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a totalmente livre.

WILLIAM ZAMINELI DE LIMA

RUA ANTONIO MANOEL NOGUEIRA, 262 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.232.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VERA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS

RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 385 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.92.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIANA SAUAN SANTIAGO ROSSI

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 1.065 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.619.30.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO GROTTTO BARRERA

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 1.045 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.619.67.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NAIR VALERIO GARCIA

RUA JOSÉ BARIZON, 45 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.7.224.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE FERREIRA DOS SANTOS

RUA JOSÉ BARIZON, 35 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.7.251.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

IVANILDO SERAFIM DE OLIVEIRA

RUA BRAZ SCORZA, 30 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.701.337.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar tronco do passeio publico, deixando a calçada consertada e totalmente livre.

SEBASTIAO FARIA DOS SANTOS

RUA SUSSUMU ANZAI, 1.012 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.806.62.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ERMINDA HATSUE SAWADA UMINO

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 1.060 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.900.304.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SIDNEI CARDOSO FERREIRA

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 995 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.901.72.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADAO DA COSTA MORAIS

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 965 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.902.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

IGOR MACIEL RIBEIRO

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 945 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.902.44.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar materiais da calçada vizinha, deixando-a livre.

ALICE SATIKO FUKUSHIMA

RUA THOMAZ MATHEUS, 479 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.1.1610.368.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

executar limpeza no terreno URGENTE, devido a proliferaçao de insetos peconhentos



ANTONIO DE DEUS RODRIGUES

RUA JOSÉ BÓRTOLI, 221 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.1.1610.48.1

executar limpeza geral no imóvel, retirar madeiras e tijolos que esta proliferando insetos.

AUDALTO BANDEIRA DA SILVA NETO

RUA JOAO GRISOLIA, 480 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.205.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCAS MALAMAM LARA CAMPOS

RUA JOAO GRISOLIA, 544 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1401.149.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RONALDO PINHEIRO GROTO

RUA JOAO GRISOLIA, 552 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1401.158.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANILO RUBENS DO PRADO

RUA JOAO GRISOLIA, 614 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1401.219.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DARIO DA SILVA DELVECHIO

RUA JOAO GRISOLIA, 624 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1401.228.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA JOAO GRISOLIA, 632 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1401.238.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GISELIA BOTELHO MARTINS

RUA JOAO GRISOLIA, 668 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1401.267.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO-SOC DE EMP E CONST DO OESTE PAUL

RUA JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA, 363 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1401.30.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLODOALDO BARRETO SANTOS

RUA JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA, 333 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1401.39.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAPHAEL ANITELLI DE CASTRO

RUA JOAO GRISOLIA, 88 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.603.162.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELI APARECIDA ANITELLI

RUA JOAO GRISOLIA, 96 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.603.170.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MILENE DA SILVA RIBEIRO

RUA JOAO GRISOLIA, 104 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.603.178.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SODEMCO-SOC DE EMP E CONST DO OESTE PAUL

RUA JOAO GRISOLIA, 186 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.803.276.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO-SOC DE EMP E CONST DO OESTE PAUL

RUA JOAO GRISOLIA, 194 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.803.285.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO-SOC DE EMP E CONST DO OESTE PAUL

RUA JOAO GRISOLIA, 204 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.803.295.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO-SOC DE EMP E CONST DO OESTE PAUL

RUA JOAO GRISOLIA, 212 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.803.303.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDISON LUIZ DONHA GARCIA

RUA JOAO GRISOLIA, 280 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.902.217.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VINICIUS JACOMINI GUEDES

RUA JOAO GRISOLIA, 300 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.902.236.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GENI ALVES MARTIN

RUA JOAO GRISOLIA, 316 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.902.254.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que sera afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **20 de julho de 2023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

MEIRE APARECIDA ROTTA E SILVA

RUA PAULO BONGIOVANNI, 59 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 22.3.5.14.147.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INVEST INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.

RUA JOSÉ PINTO VASCONCELOS, 125 - SANTO EXPEDITO I

Ref. Cadastral: 22.4.1.106.172.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL. (PRAZO 10 DIAS)

JUCIANE ALVES DE OLIVEIRA RESENDE

RUA SANTA BRIGATTO GRISOLIA, 129 - SANTO EXPEDITO I

Ref. Cadastral: 22.4.1.5.175.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR

RUA SEBASTIÃO CHIQUINATO, 54 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO

Ref. Cadastral: 22.4.3.0.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

ILAIANE LIMA FERNANDES

RUA JOSÉ GILMAR DA SILVA, 22 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO

Ref. Cadastral: 22.4.3.804.298.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

AXIOS ADM. DE BENS E PARTICIPACOES LTDA

RUA ZENE GAZZABINI OCCULATI, 151 - SANTO EXPEDITO I

Ref. Cadastral: 22.4.4.1800.194.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MEIRE APARECIDA ROTTA E SILVA

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 90 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.905.352.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO PERES FELICIO

AVENIDA MASAHARU AKAKI, 677 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 26.2.2.215.366.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA PERES FELICIO CALOCHI

RUA ANTÔNIO HILDEBRAND, 417 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI

Ref. Cadastral: 26.2.2.615.460.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA PERES FELICIO CALOCHI

RUA ANTÔNIO HILDEBRAND, 417 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI

Ref. Cadastral: 26.2.2.615.469.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA TEREZA PERES BELLIZZIERI

RUA ANTÔNIO HILDEBRAND, 409 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI

Ref. Cadastral: 26.2.2.615.478.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIA REGINA PERES BELLIZZIERI

RUA ANTÔNIO HILDEBRAND, 417 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 26.2.2.615.485.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVANA DE OLIVEIRA LIMA

RUA LUIZ DUTRA, 556 - RESIDENCIAL TAPAJÓS

Ref. Cadastral: 26.2.3.1914.116.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL. (PRAZO 10 DIAS)

IND E COMERCIO DE PEDRAS IMPERIAL LTDA

AVENIDA CÉSAR DE CAMPOS, 265 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTÔNIO ONOFRE GERBASI

Ref. Cadastral: 26.2.3.705.368.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IND E COMERCIO DE PEDRAS IMPERIAL LTDA

AVENIDA CÉSAR DE CAMPOS, 255 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTÔNIO ONOFRE GERBASI

Ref. Cadastral: 26.2.3.705.378.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERRACO SERRALHERIA LTDA ME

AVENIDA CÉSAR DE CAMPOS, 235 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTÔNIO ONOFRE GERBASI

Ref. Cadastral: 26.2.3.705.398.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SAINT MORITZ - ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI

RUA PAULO SERGIO CARDOSO, 80 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref. Cadastral: 26.2.6.12.216.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SAINT MORITZ - ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI

RUA PAULO SERGIO CARDOSO, 88 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref. Cadastral: 26.2.6.12.225.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HAROLDO LUIZ DA SILVA

RUA THOMÁZIA SALAS, 556 EX 17 - PARQUE CASTELO BRANCO

Ref. Cadastral: 26.2.6.1900.320.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL. (PRAZO 10 DIAS)



JOSE LOPES RODRIGUES/MARIA CARACANHA LOP

RUA WALTER ERICH SCHEIDE, 70 - JARDIM SÃO FRANCISCO

Ref. Cadastral: 26.2.6.2.60.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JURACI DA SILVA NEVES

RUA NOCHETE, 194 - VILA OPERÁRIA

Ref. Cadastral: 26.4.3.1304.433.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA NOS FUNDOS DA TRAVESSA GOMES (PRAZO 10 DIAS)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **20 de julho de 2.023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo –

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “**INTIMAÇÃO DE EMBARGO**”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

ELISANGELA CICOTE DE ANDRADE
RUA LAIR RAMOS DA MOTTA, 163 - JARDIM OURO VERDE
Ref. Cadastral: 25.4.3.611.126.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **20 de Julho de 2023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1853/2023-SPP Data de Protocolo: 10/07/2023 CEVS: 354140616-863-002129-1-1 Data de Validade: 17/07/2024 Razão Social: CONTE E TRIBST CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ/CPF: 23.194.190/0001-20 Endereço: WASHINGTON LUIZ, 2728 SALA 305 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO FERNANDES TRIBST CPF: 04813895808 Resp. Técnico: MARCELO FERNANDES TRIBST CPF: 04813895808 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.416 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1778/2023-SPP Data de Protocolo: 28/06/2023 CEVS: 354140616-865-000921-1-8 Data de Validade: 13/07/2024 Razão Social: G LINDSTRON SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 44.158.660/0001-70 Endereço: Rua CASEMIRO DIAS, 1247 Vila Nova Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-280 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA ALVAREZ LINDSTRON OLIVEIRA CPF: 32420078837 Resp. Técnico: GABRIELA ALVAREZ LINDSTRON OLIVEIRA CPF: 32420078837 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/98905 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1731/2023-SPP Data de Protocolo: 26/06/2023 CEVS: 354140616-865-000838-1-0 Data de Validade: 13/07/2024 Razão Social: COGNI - CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA LTDA. CNPJ/CPF: 36.365.663/0001-57 Endereço: Rua CASEMIRO DIAS, 1247 SALA 7 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-250 UF: SP Resp. LEGAL: THAYS MAYARA ALLI DE ANDRADE CPF: 39824463844 Resp. Técnico: THAYS MAYARA ALLI DE ANDRADE CPF: 39824463844 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/124688 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0449/2023-SPP Data de Protocolo: 03/03/2023 CEVS: 354140616-477-000286-1-4 Data de Validade: 18/07/2024 Razão Social: DROGA BEM PRUDENTE LTDA ME CNPJ/CPF: 14.444.433/0001-40 Endereço: PAULO MARCONDES, 778 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRESSA ALESSIO DE SOUZA ANDRADE CPF: 33198257808 Resp. Técnico: ANDRESSA ALESSIO DE SOUZA ANDRADE CPF: 33198257808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48471 UF:SP Resp. Técnico: ERICA FLAVIA BELÃO BATISTA FLORIANO CPF: 32561184889 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45.501 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1736/2023-SPP Data de Protocolo: 22/06/2023 CEVS: 354140616-863-000157-1-7 Data de Validade: 13/07/2024 Razão Social: FERRARI & PORTO - MÉDICOS ASSOCIADOS S/S CNPJ/CPF: 07.203.175/0001-45 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3300 CONSULTORIO 1 / SALA A JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-900 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO FERRARI FERNANDES NAUFAL CPF: 12112498835 Resp. Técnico: RODRIGO FERRARI FERNANDES NAUFAL CPF: 12112498835 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.308 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE FRANCO PINHEIRO GAIA CPF: 04947041609 CBO: 06131 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117398 UF:SP Resp. Técnico: FLÁVIO PORTO FRANCO PIOLA CPF: 17067431816 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86.753 UF:SP Resp. Técnico: PAULO ANDRÉ PINHEIRO FERNANDES FERRARI CPF: 21835814840 CBO: 06131 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118105 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1851/2023-APP Data de Protocolo: 07/07/2023 CEVS: 354140616-561-001372-1-9 Data de Validade: 13/07/2024 Razão Social: ZHAO XINZHU ME CNPJ/CPF: 13.462.880/0001-60 Endereço: Avenida BRASIL, 716 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-031 UF: SP Resp. LEGAL: RONG GENHAI CPF: 22010762860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1850/2023-APP Data de Protocolo: 07/07/2023 CEVS: 354140616-561-001372-1-9 Data de Validade: 13/07/2024 Razão Social: ZHAO XINZHU ME CNPJ/CPF: 13.462.880/0001-60 Endereço: Avenida BRASIL, 716 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-031 UF: SP Resp. LEGAL: RONG GENHAI CPF: 22010762860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1316/2023-SPP Data de Protocolo: 30/05/2023 CEVS: 354140616-960-001983-1-5 Data de Validade: 13/07/2024 Razão Social: BRASIL BELEZA E ESTETICA LTDA CNPJ/CPF: 50.830.200/0001-40 Endereço: Avenida BRASIL, 735 LETRA D Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-031 UF: SP Resp. LEGAL: IZABEL CRISTINA TSEI CPF: 15766779828

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3517/2022-APP Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 354140616-561-004075-1-8 Data de Validade: 11/07/2024 Razão Social: A.P. CHADDAD CNPJ/CPF: 08.024.872/0001-00 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 488 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-061 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA PEREZ CHADDAD CPF: 27141563806

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0826/2023-APP Data de Protocolo: 19/04/2023 CEVS: 354140616-561-003342-1-9 Data de Validade: 18/07/2024 Razão Social: URBAN CAFÉ CAFETERIA LTDA CNPJ/CPF: 32.772.183/0001-50 Endereço: Rua RIO CLARO, 10 loja 1 Vila Tabajara Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-230 UF: SP Resp. LEGAL: DÉBORA TANIMOTO CPF: 44614631843

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3599/2022-SPP Data de Protocolo: 17/10/2022 CEVS: 354140616-960-001685-1-3 Data de Validade: Razão Social: DON VICTOR CONFECÇÕES LTDA CNPJ/CPF: 02.718.525/0001-92 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 LUC Nº20,21 E 22 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-062 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO VITOR ARAGÃO JULIÃO CPF: 36985497861

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de o estabelecimento não estar mais com a atividade no endereço marcado endereço

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1348/2023-SPP Data de Protocolo: 19/05/2023 CEVS: 354140616-863-000480-1-1 Data de Validade: 12/07/2024 Razão Social: ED WILSON GARCIA FERRAZ CNPJ/CPF: 11469570840 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 1070 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-072 UF: SP Resp. LEGAL: ED WILSON GARCIA FERRAZ CPF: 11469570840 Resp. Técnico: ED WILSON GARCIA FERRAZ CPF: 11469570840 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89.933 UF:SP Resp. Técnico: SUSI ADRIANA BERNAL NICOLAU DA COSTA CPF: 14121714822 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82242 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1776/2023-SPP Data de Protocolo: 28/06/2023 CEVS: 354140616-869-000050-1-0 Data de Validade: 11/07/2024 Razão Social: ANA PAULA VOLPI BARRETO PASSOS CNPJ/CPF: 27642650850 Endereço: WASHINGTON LUIZ, 874 9º ANDAR SALA 91 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA VOLPI BARRETO PASSOS CPF: 27642650850 Resp. Técnico: ANA PAULA VOLPI BARRETO PASSOS CPF: 27642650850 CBO: 322105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:91734-D UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1670/2023-SPP Data de Protocolo: 22/06/2023 CEVS: 354140616-863-000827-1-6 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: REGIS RICARDO ASSAD CNPJ/CPF: 01766696805 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1810 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: RÉGIS RICARDO ASSAD CPF: 01766696805 Resp. Técnico: RÉGIS RICARDO ASSAD CPF: 01766696805 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45.157 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1580/2023-SPP Data de Protocolo: 13/06/2023 CEVS: 354140616-865-000661-1-7 Data de Validade: 13/07/2024 Razão Social: TONETO & RIGUEIRA LTDA - ME CNPJ/CPF: 23.922.279/0001-66 Endereço: Rua ALEXANDRE TECCHIO NETTO, 179 Jardim Campo Belo Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-460 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIA DA SILVA RIGUEIRA CPF: 05129258959 Resp. Técnico: FLÁVIA DA SILVA RIGUEIRA CPF: 05129258959 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:112325 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1618/2023-SPP Data de Protocolo: 15/06/2023 CEVS: 354140616-863-002227-1-2 Data de Validade: 12/07/2024 Razão Social: VELLONI & BASTOS -CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 22.038.899/0001-74 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1230 SALA A CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO VELLONI DA SILVA BASTOS CPF: 35393476825 Resp. Técnico: RODRIGO VELLONI DA SILVA BASTOS CPF: 35393476825 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146.111 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1875/2023-SPP Data de Protocolo: 05/07/2023 CEVS: 354140616-863-003064-1-0 Data de Validade: 13/07/2024 Razão Social: CLINICA GADUGI LTDA CNPJ/CPF: 46.541.218/0001-54 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1320 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: PATRÍCIA SANTANA RIBEIRO CPF: 22595435884 Resp. Técnico: PATRÍCIA SANTANA RIBEIRO CPF: 22595435884 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139760 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0951/2023-APP Data de Protocolo: 12/04/2023 CEVS: 354140616-463-000444-1-5 Data de Validade: 17/07/2024 Razão Social: R D BENGUELLA BUENO CNPJ/CPF: 13.238.874/0001-23 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 2148 PAVMTOSUPERIOR Vila Pinheiro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-011 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA DANIELA BENGUELLA BUENO CPF: 21396936807 Resp. Técnico: RENATA DANIELA BENGUELLA BUENO CPF: 21396936807 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:8218 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por
RODRIGO E SILVA
BRAMBILA
(41633374823)
Data: sexta-feira, 21 de
julho de 2023 08:26:04

